



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022

1 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos,
2 após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à
3 sétima reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT)
4 do ano de 2022, realizada no formato híbrido, ou seja, com a participação presencial de
5 alguns conselheiros na sala dos conselhos superiores do Centro Federal de Educação
6 Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no 3º andar do prédio administrativo do
7 *Campus Nova Suíça*, e da participação de outros conselheiros por meio do acesso à
8 plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Além do Presidente Sérgio
9 Roberto Gomide Filho, também participaram presencialmente desta reunião os
10 conselheiros Christiano Otávio de Rezende Sena, Cléber Bolívar da Silva, Cleverson
11 Fernando Garcia, Edson Marchetti da Silva, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de
12 Andrade, Mabel Rocha Couto, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Raphael Franzoni
13 Barbosa e, remotamente, por meio da plataforma de reunião RNP, os conselheiros Almir
14 Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo
15 Oliveira Andrade, Delma Pereira Caixeta, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro
16 Tolentino, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Vítor Côrtes e Romerito
17 Valeriano da Silva. Com relação à proposta de pauta encaminhada aos conselheiros na
18 convocação para esta reunião, o Presidente informou haver recebido do conselheiro
19 Christiano Otávio de Rezende Sena o pedido de inclusão do item “discussão sobre o
20 baixo rendimento escolar dos alunos dos cursos da EPTNM do CEFET-MG”. Em
21 seguida, informou que a Diretoria do Câmpus Nepomuceno identificou a existência de
22 um erro no calendário escolar e, por isso, solicitou que o item “proposta de alteração do
23 calendário escolar do ano 2022 para os cursos da EPTNM do Câmpus Nepomuceno”
24 também fosse incluído na pauta desta reunião. Além desses dois itens, o Presidente
25 propôs a inclusão da “discussão das diretrizes indutoras para discussão da Lei 13.415,
26 de 16 de fevereiro de 2017”. Diante da inexistência de qualquer manifestação contrária
27 dos conselheiros com relação à inclusão dos itens apresentados, o Presidente declarou
28 aprovada a pauta, que ficou assim definida: Item 1 – Aprovação da ata da 6ª Reunião
29 Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no

30 dia 14 de julho de 2022; Item 2 – Proposta de alteração do calendário escolar do ano
31 2022 para os cursos da EPTNM do Câmpus Nepomuceno; Item 3 – Revisão dos atos
32 normativos do CEFET-MG, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº
33 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437 de 22 de julho de
34 2020 e pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021; Item 4 – Definição das
35 diretrizes indutoras para discussão da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; Item 5 –
36 Discussão sobre o baixo rendimento escolar dos alunos dos cursos da EPTNM do
37 CEFET-MG; Item 6 – Proposta de calendário escolar de 2023 para os cursos da EPTNM
38 e Item 7 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação da ata da**
39 **6ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada no dia 14 de julho de 2022:** O Presidente
40 solicitou aos conselheiros que se manifestassem, caso tivessem algum destaque,
41 ressalvas ou sugestões para alteração da redação da ata e, diante da inexistência de
42 manifestações dos conselheiros, o Presidente declarou aprovada a ata da 6ª Reunião
43 Ordinária do CEPT. **Item 2 – Proposta de alteração do calendário escolar do ano**
44 **2022 para os cursos da EPTNM do Câmpus Nepomuceno:** O Presidente informou
45 haver necessidade de realização das seguintes correções dos calendários escolares
46 2022 para os cursos da EPTNM, nas formas integrada, concomitância externa e
47 subsequente, do Câmpus Nepomuceno: (i) exclusão do feriado no dia 15 de agosto,
48 tendo em vista que essa data não é considerada feriado no município de Nepomuceno,
49 diferentemente do que ocorre em Belo Horizonte, e (ii) a exclusão do recesso escolar
50 do dia 29 de agosto, uma vez que essa data não consta das datas fundamentais para
51 elaboração dos calendários escolares do ano letivo de 2022, aprovadas pela Resolução
52 CEPE-28/2021, de 10 de novembro de 2021. Não houve qualquer objeção dos
53 conselheiros às alterações propostas. Desse modo, o Presidente declarou aprovada a
54 alteração dos calendários escolares de 2022 para os cursos da EPTNM do Câmpus
55 Nepomuceno (anexo I). **Item 3 – Revisão dos atos normativos do CEFET-MG, em**
56 **conformidade com o que estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de**
57 **2019, alterado pelo Decreto nº 10.437 de 22 de julho de 2020 e pelo Decreto nº**
58 **10.776, de 24 de agosto de 2021:** O Presidente informou que, em cumprimento ao que
59 estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº
60 10.437, de 22 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, o
61 trabalho de revisão e consolidação dos atos normativos do CEFET-MG vem sendo
62 realizado. Por essa razão, as resoluções exaradas por este Conselho, que (i) já tenham
63 sido revogadas tacitamente; ou (ii) cujos efeitos tenham se exaurido no tempo; ou,
64 ainda, aquelas (iii) vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não possa ser
65 identificado, terão que ser revogadas expressamente. Após os devidos esclarecimentos
66 e exposição da relação das resoluções que serão exaradas expressamente (anexo II),
67 o Presidente submeteu à votação a minuta da Resolução e essa foi aprovada por

68 unanimidade. **Item 4 – Definição das diretrizes indutoras para discussão da Lei**
69 **13.415, de 16 de fevereiro de 2017:** O Presidente informou que, conforme
70 anteriormente deliberado por este Conselho, a discussão da reforma do Ensino Médio,
71 no âmbito da EPTNM do CEFET-MG, será realizada por Grupos de Trabalhos, mas
72 entende ser de suma importância que essa discussão seja orientada por diretrizes
73 definidas por este Conselho. Diante disso, o Presidente propôs a criação de uma
74 comissão para estabelecer as diretrizes que deverão nortear a discussão dos Grupos
75 de Trabalho sobre a revisão curricular, a integração de saberes e as implicações sobre
76 os cursos ofertados pelo CEFET-MG, no âmbito da Educação Profissional Técnica de
77 Nível Médio, observando o contexto da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Após
78 ampla discussão, o Presidente submeteu à votação a proposta de criação da comissão
79 e essa foi aprovada por unanimidade. O Presidente, então, solicitou aos conselheiros
80 interessados em compor a referida comissão que se manifestassem e assim o fizeram
81 os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Leandro Braga de Andrade, Mabel Rocha
82 Couto, Raphael Franzoni Barbosa e Romerito Valeriano da Silva. Além desses
83 conselheiros, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho também comporá e presidirá
84 essa Comissão. Em seguida, entendendo que o item 6 da pauta demandaria menos
85 tempo para apreciação que o item 5, o Presidente propôs a inversão da ordem entre
86 esses dois itens na pauta. Diante da posição favorável manifestada pelos conselheiros,
87 o Presidente solicitou ao conselheiro Almir Gonçalves Vieira que desse início à
88 apresentação da proposta elaborada pela Câmara de Calendários Escolares. **Item 5 –**
89 **Proposta de calendário escolar de 2023 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG:**
90 O conselheiro Almir Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara de Calendários Escolares,
91 apresentou a simulação do calendário escolar do ano 2023 para os cursos da EPTNM
92 do CEFET-MG, elaborado a partir da proposta de datas fundamentais a ser levada por
93 este Conselho à apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
94 (CEPE). Após apreciação e ampla discussão, o Presidente submeteu a proposta de
95 simulação do calendário escolar do ano 2023 para os cursos da EPTNM à votação e
96 essa foi aprovada por unanimidade (anexo III). **Item 6 – Discussão sobre o baixo**
97 **rendimento escolar dos alunos dos cursos da EPTNM do CEFET-MG:** O Presidente
98 informou que, especialmente, após o período de realização do Ensino Remoto
99 Emergencial, estão sendo identificados vários problemas com relação ao rendimento
100 escolar dos alunos dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do
101 CEFET-MG. Por isso, ações emergenciais devem ser desenvolvidas por esta Instituição
102 para assegurar que os discentes obtenham os conhecimentos básicos necessários para
103 o devido acompanhamento das aulas e, conseqüentemente, melhor aproveitamento
104 escolar. Após ampla discussão, o conselheiro Leandro Braga de Andrade propôs o
105 seguinte conjunto de ações para o enfrentamento do baixo índice de aproveitamento

106 escolar dos alunos dos cursos da EPTNM, elaborado a partir de diversas sugestões
107 apresentadas pelos conselheiros: (i) desenvolver um programa de acompanhamento
108 escolar; (ii) estimular as ações para realização de recuperação paralela e (iii) flexibilizar
109 o programa curricular. Diante da inexistência de manifestações contrárias dos
110 conselheiros, registrou-se o consenso deste Conselho pela aprovação da proposta de
111 ações apresentada visando à melhoria do aproveitamento escolar dos alunos dos
112 cursos da EPTNM do CEFET-MG. Às doze horas e cinquenta e oito minutos, o
113 Presidente agradeceu a participação de todos conselheiros e encerrou a reunião. Eu,
114 Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a
115 presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros
116 participantes desta reunião. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.